



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

**ATA N.º 04/2021**

----- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da Senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta, ainda, pelo Senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela Senhora Neusa Isabel da Luz Medinas, na qualidade de Segundo Secretário. -----

----- Eram vinte e uma horas quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

**Membros presentes**

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Daniela Bico Correia (Partido Social Democrata); Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha (Partido Socialista); João Manuel Paias Gaspar (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Fernando Manuel Calixto Quintas (Partido Socialista); Beatriz Brites Salvador (Partido Social Democrata); Neusa Isabel da Luz Medinas (Partido Socialista); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); Nuno Filipe Martins Cardoso (Partido Socialista); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). -----

----- Do Executivo Municipal estiveram presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e os Senhores Vereadores da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. -----

----- Não compareceram os membros: Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista) e Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Socialista), tendo sido apresentada justificação da respetiva falta, por escrito, do membro Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista) e, igualmente, via email, na presente data, do membro Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O membro Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista) foi substituída, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo membro imediatamente seguinte na ordem da lista pela qual foi eleito, Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido, tendo este informado, por escrito, que não poderia estar presente por motivos de ordem pessoal, sendo chamado o membro imediatamente seguinte na ordem da lista referida, o Senhor Vasco Luís Fialho Rosado, o qual se encontrava presente. -----

### Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- **Ponto Um** – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; -----

----- **Ponto Dois** – Prorrogação do prazo do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz; -----

----- **Ponto Três** - Moção “Fazer de Reguengos de Monsaraz um Concelho Seguro para as Pessoas”;

----- **Ponto Quatro** – Plano de Saneamento Financeiro – 7.º Relatório Semestral; -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Leitura e aprovação da ata da sessão anterior

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da sessão anterior, realizada no dia 29 de junho de 2021, tendo a mesma sido colocada à apreciação dos membros do órgão. -----

----- Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária ocorrida no dia 29 de junho de 2021, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão. -----

----- Não participaram na discussão e votação os membros António Jorge Ferro Ribeiro, João Manuel Paias Gaspar, Nuno Filipe Martins Cardoso e Vasco Luís Fialho Rosado, uma vez que não se encontravam presentes na sessão a que a ata se refere, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

#### Correspondência diversa recebida

— A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, tendo o mapa de correspondência sido enviado a todos os membros, juntamente com a ordem de trabalhos da presente sessão, mapa, que se transcreve na íntegra: -----

#### MAPA DE CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Período 17.6.2021 a 16.9.2021

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
4014/2021	17/06/2021	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)	Convocação da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)
4004/2021	18/06/2021	Green Boost, Lda.	Parecer Jurídico CADA. Requerimentos de deliberações em Câmara Municipal e Assembleia Municipal
4006/2021	18/06/2021	Fundação Inatel	Convite para a Conferência "Objetivos Globais par as Intervenções Locais: Criar Parcerias e Soluções"
4007/2021	21/06/2021	Deputada Municipal Rita Medinas	Justificação de falta à Sessão Ordinária de 29/6/2021
4008/2021	21/06/2021	Direção-Geral do Património Cultural	Convite para participação nas "Jornadas Europeias do Património 2021"
4013/2021	24/06/2021	Deputado Municipal Nuno Cardoso	Justificação de falta à Sessão Ordinária de 29/6/2021
4012/2021	29/06/2021	Laura Agostinho	Pedido de substituição na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29/6/2021
4011/2021	29/06/2021	Vasco Rosado	Pedido de substituição na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29/6/2021
4010/2021	02/07/2021	Presidente da Comissão de Crianças e Jovens em Risco de Reguengos de Monsaraz - Fernando Quintas	Renúncia ao cargo de Presidente e de Comissário da Comissão de Crianças e Jovens em Risco de Reguengos de Monsaraz
4009/2021	06/08/2021	Sindicato dos Médicos da Zona Sul	Carta Aberta - Vagas Carenciadas de Médicos





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
3458/2021	18/08/2021	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Comunicação da renúncia ao cargo do comissário e Presidente da CPCJ de Reguengos de Monsaraz
4015/2021	24/08/2021	Paulo Serol	Rede de fibra ótica em São Marcos do Campo
4016/2021	30/08/2021	Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz	Convocatória para reunião do Conselho Municipal de Educação
4019/2021	03/09/2021	AMAlentejo	2.ª Edição da Folha Amalentejo
4003/2021	09/09/2021	ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	Comunicação do Presidente da ANAM
4001/2021	16/09/2021	Albino Almeida	Inquérito aos Presidentes das Assembleias Municipais

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, agradeceu aos membros da Assembleia Municipal e a todos os trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz pela forma correta como decorreram os quatro anos do presente mandato, de 2017/2021, que está prestes a terminar, cumprimentando os seus parceiros de jornada, afirmando que foi muito gratificante o trabalho desenvolvido e que apreciou a forma elevada e democrática como ao longo destes quatro anos todos se relacionaram, sendo que não é novidade mas é um fator sempre de realçar. De seguida, cumprimentou, igualmente, aqueles que no início do mandato apelidou de “novatos”, manifestando contentamento por gente nova entrar nestas andanças e, sobretudo, pelo fato de serem muitas mulheres, pensando terem contribuído para o amadurecimento da democracia. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, agradeceu a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz que permitiram que as sessões da Assembleia Municipal fossem possíveis de realizar, quer no que respeita ao som, à iluminação e ao espaço, para que fosse possível trabalhar em boas condições. ----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, propôs que a ata da presente sessão fosse votada não apenas em minuta, mas aprovada hoje, uma vez que não haverá mais sessões do presente mandato, podendo a mesma ser completada e corrigida posteriormente, sendo que depois de elaborada se enviará por email a todos os membros, e caso existam alterações a propor, far-se-ão, sendo depois enviada a versão final e definitiva a todos os membros. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, na sequência



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

do ofício recebido do Senhor Presidente da Comissão de Crianças e Jovens em Risco de Reguengos de Monsaraz, Fernando Manuel Calixto Quintas, a renunciar ao cargo de Presidente e de Comissário da Comissão de Crianças e Jovens em Risco de Reguengos de Monsaraz, propôs que o representante da Assembleia Municipal na referida Comissão seja nomeado pela Assembleia Municipal em funções no próximo mandato de 2021-2025. -----

----- As últimas duas propostas apresentadas pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, foram acolhidas e aprovadas por, unanimidade, por todos os membros da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conta das faltas justificadas de membros da Assembleia Municipal à presente sessão e respetiva substituição, sendo que o membro Rita Isabel Belo Medinas foi substituída pelo membro Vasco Luís Fialho Rosado. Referiu, ainda, que conforme a lista apresentada a sufrágio eleitoral, o eleito seguinte seria o membro Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido, que por motivos pessoais comunicou que não poderia estar presente. Acrescentou que o membro Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, não foi substituída uma vez que apenas informou na presente data, através de email, que não iria estar presente. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, procedeu à leitura de um documento respeitante à *“Resposta à Green Boost, Lda. a perguntas/pedidos de esclarecimento colocados na Assembleia Municipal de 29/6/2021, realizada presencialmente no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz”*, solicitando ao Senhor Dr. Nelson Fernando Nunes Galvão para proceder ao envio deste mesmo documento à empresa Green Boost, Lda., o qual se transcreve na íntegra: -----

***“RESPOSTA À GREEN BOOST, LDA. A PERGUNTAS/PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO  
COLOCADOS NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/6/2021, REALIZADA PRESENCIALMENTE NO  
AUDITÓRIO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ*”**

*Ao abrigo da alínea b) do artigo 32.º do Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, aprovado em 28/11/2017, emitem-se respostas às questões colocadas pelos legais representantes da Green Boost, Lda. na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2021, presencialmente, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, no período destinado à intervenção do público.*

*Assim,*

*1 – Reportando-nos à resposta já dada em 29/4/2021 pela Mesa da Assembleia Municipal no seu ponto 4, que se transcreve, “Os procedimentos cometidos à Assembleia Municipal foram concretizados e serão os seus membros os*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*primeiros a tomar conhecimento do resultado dos mesmos”, importa referir que a moção aprovada “Em defesa do Bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz”, apresentada pelo Partido Social Democrata, foi votada e aprovada por maioria na sessão ordinária de 11/9/2020 e enviada à Senhora Ministra da Agricultura em 2/10/2020, aguardando-se resposta.*

*2 – Compulsada a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 21/4/2021, para indagar do assunto suscitado pela Green Boost, Lda. e consultado o ReguengosComvida, constatou-se que a referida utilização abusiva não se verificava. A ter acontecido, terá sido, certamente, um lapso já corrigido que, no entanto, se lamenta e não deveria ter ocorrido.*

*3 – A Mesa da Assembleia Municipal, após a questão suscitada, indagou junto do órgão executivo (Câmara Municipal) e tomou conhecimento da resposta já enviada em 17/6 p.p. à Green Boost, Lda., resposta que acompanha. Igualmente, tomou conhecimento que todas as reuniões realizadas por videoconferência estão disponíveis para consulta on-line.*

*4 – A Mesa da Assembleia Municipal, após a questão suscitada, indagou junto do órgão executivo (Câmara Municipal) e tomou conhecimento que já foi enviada resposta através do ofício 1531 de 11/8/2021, salientando que as matérias referentes a fiscalização e instrução de autos de contraordenação não são competência do órgão deliberativo.*

*5 – Também relativamente a esta questão, se tomou conhecimento, que foi enviada resposta pelo órgão executivo (Câmara Municipal) através do ofício supra citado.*

*Reguengos de Monsaraz, 30 de setembro de 2021*

*A Mesa da Assembleia Municipal”*

----- Solicitou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha para se congratular com a forma como decorreram as sessões da Assembleia Municipal durante o mandato autárquico de 2017/2021, deixando um cumprimento de despedida a todos os membros, referindo que foi um gosto trabalhar com todos e manifestando muito orgulho a forma como se praticou a democracia. -----

----- De seguida, o Membro Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha apresentou um Voto de Pesar, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio, do qual procedeu à leitura, com o teor que ora se transcreve na íntegra: -----

*“O Grupo do Partido Socialista propõe à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 32.º do seu Regimento, a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Jorge Sampaio.*

#### **Voto de Pesar**

*Foi com grande consternação que os portugueses tomaram conhecimento do falecimento do Dr. Jorge Sampaio no dia 10 de setembro.*

*Foi uma figura maior da luta pela Liberdade e da Democracia no nosso país, tendo sido Secretário Geral do Partido Socialista.*

*A nível internacional, a sua faceta humanista foi consolidada através do trabalho que desenvolveu no âmbito da ONU,*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*quer como convidado especial na Luta Contra a Tuberculose, quer como alto representante para a Aliança das Civilizações.*

*Como servidor público no nosso país, foi Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Presidente da República, tendo desempenhado estes cargos de forma exemplar e revelado um assinalável sentido de estado que lhe granjeou a admiração e respeito do povo português.*

*Na memória, fica-nos a imagem de um Homem íntegro, acérrimo defensor da justiça social, um Humanista que sempre se regeu por elevado sentido cívico.*

*O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz manifesta à família e amigos do Dr. Jorge Sampaio o mais profundo pesar pelo seu desaparecimento.*

*O Grupo do Partido Socialista”*

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, perguntou a todos os membros se se associavam ao Voto de Pesar apresentado, sendo que todos os membros se associaram, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Solicitou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Sandra Isabel Lopes da Silva para, em primeiro lugar, referir ser muito bom ver a sala de sessões da Assembleia Municipal com uma enorme moldura humana, agradecendo e felicitando a presença de todos e congratulando-se pelo facto dos membros do Partido Social Democrata, que entraram sem qualquer experiência nestas andanças, terem vivido uma muito enriquecedora e intensa experiência neste mandato. De seguida, despediu-se dos vereadores que terminam funções, dos membros desta Assembleia Municipal e de todos os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

----- De seguida, o Membro Sandra Isabel Lopes da Silva afirmou que foram quatro anos muito importantes e o que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata fez com três “novatas”, conforme foram apelidadas, aquilo que tinha que ser feito. Referiu, ainda, não ter sido fácil quando tomaram posse para integrar este órgão de extrema importância, entrando-se como oposição num concelho em que já haviam passado 40 anos e o mesmo partido estava instalado no poder, com maiorias absolutas sucessivas. Referiu, ainda, ser atualmente mais fácil, e foi sendo cada vez mais fácil nos últimos anos, e isso ficou a dever-se à oposição ativa, responsável e construtiva que investiram neste Concelho. -----

----- Quanto à importância do órgão Assembleia Municipal, o Membro Sandra Silva lamentou que o mesmo não seja valorizado da forma que deveria ser, sendo isso culpa de todos. Prosseguiu, referindo ser muito bom termos público a assistir e que o mesmo continue a vir e a acompanhar a atividade da assembleia, não sendo apenas para se reunirem as cinco vezes obrigatórias por ano, virem assinar papéis e dizer que sim deliberando às cegas, uma vez que a Assembleia Municipal tem de funcionar, tem de ser dinâmica, e não só entre as quatro paredes que a Assembleia Municipal





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

reúne, mas sendo capaz de trazer as pessoas. -----  
----- Acrescentou, ainda, o Membro Sandra Silva, que já efetuou as despedidas a todos os que não ficarão em funções neste órgão da Assembleia Municipal, mas não quis deixar de agradecer às suas companheiras de bancada do Partido Social Democrata, Daniela Correia e Beatriz Salvador, porque o trabalho foi feito pelas três, e dizer um muito obrigado pelo trabalho, pelo companheirismo, pelo apoio e pela partilha nesta experiência porque memória e gratidão para si não são palavras ocas nem vazias de sentido. -----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, agradeceu as palavras do Membro Sandra Isabel Lopes da Silva e partilhou as mesmas no sentido da importância do órgão Assembleia Municipal e da importância de sermos acompanhados quando nos reunimos. De seguida, cumprimentou as muitas pessoas que assistiam à sessão, referindo algumas palavras que a tocaram muitíssimo, porque é exatamente o que pensa, reproduzindo-as, de seguida: *“nós são somos importantes, somos circunstanciais”*. Prosseguiu, referindo que isto é nos cargos para que se é eleito, para que se é escolhido, em que alguém deixa nas mãos de cada um a sua decisão e por isso têm uma responsabilidade muitíssimo grande. A questão de serem escolhidos, para si é perfeitamente claro que não são os melhores, sendo capaz de haver gente muito melhor, mas tiveram foi a sorte de naquela circunstância e naquele tempo estarem disponíveis para assumir esse compromisso, não só para com eles próprios, mas para com todos aqueles que depositaram neles a confiança para dirigir os destinos, neste caso, de uma Autarquia, pelo que, devem ter esta perceção, principalmente os mais jovens, que há de ser o caminho da vida que lhes vai permitir perceber que assim o é e terem a obrigação de fazer o melhor e de que são capazes. Acrescentou, ainda, perceber muito bem as palavras de memória e de reconhecimento e, sobretudo, com tantos anos que já viveram de democracia, é muito importante perceber-se, também, e praticar a humildade de estar disponível para servir, mas estar sempre pronto para deixar o cargo. -----

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não está presente por motivos inadiáveis, pelo que pediu à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, se assim o entendesse, para explanar a atividade do Município, em harmonia





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando conta da informação municipal, entregue a todos os membros, a qual se encontra anexa à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para agradecer a presença de todos conforme já foi referido, sendo com orgulho que vê a sala repleta de pessoas interessadas no bem comum, independentemente de ideologias partidárias, sendo muito importante que cada um com as suas causas, com as suas formas de estar esteja presente para garantir o melhor para a população. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, afirmou que será aqui o seu último momento enquanto eleita como Vice-Presidente e Vereadora, agradecendo os momentos de aprendizagem que teve nesta Assembleia Municipal, e com o saber de todos, quer do partido do qual faz parte, mas também da oposição, oposição construtiva conforme referiu o membro Sandra Silva. Referiu, ainda, que cada um contribuiu à sua maneira para chegarmos até aqui e a sua última palavra é de agradecimento, nesta que é a última sessão da Assembleia Municipal deste mandato, desejando que os próximos órgãos, a serem empossados em breve, possam desempenhar os seus papéis com a maior das felicidades e o maior dos empenhos. -----

----- De seguida, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referindo-se à informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, a qual está na posse de todos, colocou-se à disposição para qualquer questão que os deputados municipais achassem por bem colocar. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

### **Prorrogação do prazo do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal Reguengos de Monsaraz**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2021, referente à prorrogação do prazo do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

*----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 6-A/GP/2017, datado de 23 de outubro de 2017, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto:*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 8 de setembro de 2021, em que se encontravam presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas e os Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 35/VP/2021, firmada em 1 de setembro de 2021, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve:

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 35/VP/2021**

#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

Considerando que:

§ A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, deliberou, na sua reunião ordinária realizada em 20 de fevereiro de 2019, conforme Edital n.º 558/2019, publicado no Diário da República, II Série, n.º 87, de 7 de maio de 2019, retomar os trabalhos do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz, tendo fixado o prazo de 18 (dezoito) meses para a conclusão do mesmo, no sentido de adequar este procedimento às sucessivas alterações legislativas ocorridas;

§ Foi, igualmente, deliberada a abertura de um período de participação pública de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 7 de maio de 2019, data da publicação do aludido edital no Diário da República, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 88.º, em conjugação com o disposto no n.º 3 do artigo 119.º e com o n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março (RJIGT);

§ Por força da legislação Covid-19 aplica-se, neste caso, o que resulta dos n.º 3 e 4 do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 14/2020, de 09 de maio, quanto a medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, de onde decorre que a situação excecional constitui igualmente causa de suspensão dos prazos de prescrição e de caducidade relativos a todos os tipos de processos e procedimentos, prevalecendo a suspensão sobre quaisquer regimes que estabeleçam prazos máximos imperativos de prescrição ou caducidade, sendo os mesmos alargados pelo período de tempo em que vigorar a situação excecional;

§ O disposto no artigo 6.º da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio, os referidos prazos deixam de estar suspensos a partir da entrada em vigor desta Lei (que ocorreu a 3 de junho), sendo alargados pelo período em que vigorar a suspensão;

§ Ocorreu, assim um primeiro período de suspensão dos prazos administrativos por conta da pandemia, compreendido entre o dia 12 de março de 2020 (a data de aprovação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, cuja produção de efeitos se encontra definida no seu artigo 37.º, por remissão do artigo 10.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 14/2020, de 09 de maio, e o dia 03 de junho de 2020 (dia da entrada em vigor da Lei n.º 16/2020, de 29 de maio), que durou 83 dias corridos;

§ Pese embora o termo do prazo de 18 (dezoito) meses fixado para o procedimento de revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz devesse ocorrer a 8 de novembro de 2020, atendendo a publicação do Edital n.º 558/2019, no dia 7 de maio de 2019, há que adicionar a este termo o período de tempo correspondente ao mencionado período de suspensão;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

§ De acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, a segunda suspensão de prazos ocorreu a 22 de janeiro de 2021, o que implicou que apenas pudessem ser adicionados 72 dias do primeiro período de suspensão, tendo esta segunda suspensão durado até ao dia 06 de abril de 2021 (dia da entrada em vigor da Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril), com a duração total de 74 dias corridos, os quais devem também ser adicionados ao termo do prazo de 18 meses fixado para o procedimento de revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz;

§ Assim, e por força das duas suspensões de prazo referidas, o termo do prazo fixado para o procedimento de revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz terminou a 19-06-2021;

§ São várias as vicissitudes que justificam a impossibilidade de conclusão do procedimento até àquela data, justifica-se prorrogar, por igual período e por uma única vez, o prazo de 18 (dezoito) meses fixado em 2019, nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, considerando também que o Governo, através do Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, veio alterar o artigo 199.º do RJIGT prorrogando até 31 de dezembro de 2022, o prazo para que os planos territoriais de âmbito municipal se adaptem às novas regras sobre a classificação dos solos;

§ É relevante articular o prazo para a conclusão do procedimento de revisão do PDM de Reguengos de Monsaraz com o termo deste último prazo, tendo o Governo reconhecido que a adaptação às novas regras de classificação do solo, que é já de si uma tarefa complexa, que viu a sua concretização agravada pela situação epidemiológica que se vive em Portugal desde março de 2020;

§ Por esta razão e a fim de assegurar a continuidade do procedimento de revisão, justifica-se fazer retroagir os efeitos da presente prorrogação de prazo a 19 de junho de 2021, com fundamento no princípio da boa administração, previsto no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com os respetivos critérios de eficiência, economicidade e celeridade, e atento o disposto no artigo 156.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo,

§ Também se mostram atendíveis as legítimas expectativas dos particulares na célere entrada em vigor deste instrumento de gestão territorial, que se crê, indutor do desenvolvimento económico e da coesão social deste Concelho, pelo que, dado o lapso de tempo decorrido, se considera relevante abrir um novo período de participação pública inicial;

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

a) Que delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do artigo 76.º, n.º 6, conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz por um período igual ao previamente estabelecido, de 18 meses;

b) Que delibere atribuir eficácia retroativa aos efeitos da presente prorrogação à data em que cessou a vigência da fase inicial do procedimento, publicitada através do Edital n.º 558/2019, publicado no Diário da República, II Série, n.º 87, de 7 de maio de 2019, nos termos dos artigos 5.º, 56.º e 156.º, n.º 2, todos do Código do Procedimento Administrativo, de forma a que o seu decurso corra de forma contínua e sejam legitimadas as fases procedimentais e os atos praticados desde 19 de junho de 2021;

c) Determinar a publicação da presente deliberação no Diário da República e a sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º e com o n.º 1 do artigo 76.º, todos do RJIGT;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

d) Estabelecer a abertura de um novo período de participação pública inicial, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário da República, do aviso que publicita a presente deliberação;

e) Que seja dado conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;

f) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 35/VP/2021;-----

----- b) Aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz por um período igual ao previamente estabelecido, de 18 meses, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do artigo 76.º, n.º 6, conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);-----

----- c) Atribuir eficácia retroativa aos efeitos da presente prorrogação à data em que cessou a vigência da fase inicial do procedimento, publicitada através do Edital n.º 558/2019, publicado no Diário da República, II Série, n.º 87, de 7 de maio de 2019, nos termos dos artigos 5.º, 56.º e 156.º, n.º 2, todos do Código do Procedimento Administrativo, de forma a que o seu decurso corra de forma contínua e sejam legitimadas as fases procedimentais e os atos praticados desde 19 de junho de 2021;-----

----- d) Determinar a publicação da presente deliberação no Diário da República e a sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º e com o n.º 1 do artigo 76.º, todos do RJIGT;-----

----- e) Estabelecer a abertura de um novo período de participação pública inicial, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário da República, do aviso que publicita a presente deliberação;-----

----- f) Que seja dado conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;-----

----- g) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, ambas do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

### **Moção “Fazer de Reguengos de Monsaraz um Concelho Seguro para as Pessoas”**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 28 de julho de 2021, referente à Moção “Fazer de Reguengos de Monsaraz um Concelho Seguro para as Pessoas”, cujo teor ora se transcreve:-----





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 6-A/GP/2017, datado de 23 de outubro de 2017, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto: -----

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 28 de julho de 2021, em que se encontravam presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto e os Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes foi aprovada, uma Moção do Partido Social Democrata, apresentada pela Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“MOÇÃO**

##### **“FAZER DE REGUENGOS DE MONSARAZ UM CONCELHO SEGURO PARA AS PESSOAS”**

Ponto final na redução de efetivos da GNR nos postos do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Por um concelho mais seguro para habitantes e comércio local e por uma maior proteção aos idosos do concelho.

Fazer de Reguengos de Monsaraz um concelho atrativo e um destino turístico seguro.

Tomou a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz conhecimento das conclusões da audiência com o Senhor Ministro da Administração Interna, realizada no dia 27 de julho de 2021.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27º da Constituição da República Portuguesa, todos os cidadãos têm direito à liberdade e à segurança.

São as forças de segurança o garante desse direito dos cidadãos portugueses.

No concelho de Reguengos de Monsaraz, a segurança de pessoas e bens está confiada à Guarda Nacional Republicana.

Segundo a Lei Orgânica da GNR, (Lei 63/2007, de 6 de novembro), são suas atribuições em matéria de segurança:

a) Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;

b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;

c) Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;

d) Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

e) Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;

f) Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;

g) Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;

h) Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;

i) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Para cumprimento de tais funções, essenciais ao bem-estar das populações, a GNR terá que dispor de um número suficiente de efetivos nos respetivos Postos Territoriais, bem como dispor dos meios necessários para que tal aconteça.

No concelho de Reguengos de Monsaraz, a GNR dispõe do Posto de Telheiro (freguesia de Monsaraz) e de Reguengos de Monsaraz;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*Segundo informação oficial, desde o ano de 2009 até à presente data, tem-se verificado uma redução consistente e substancial do número de militares da GNR nos Postos Territoriais do concelho;*

*Acontecimentos recentes de descatos e violência na via pública com atentado à integridade física de cidadãos e a bens materiais de um estabelecimento de comércio local, vieram colocar em evidência os efeitos da falta de efetivos da GNR no concelho;*

*Estes acontecimentos, aliados à falta de efetivos que se verificou, transmitiram para a população um forte sentimento de insegurança, que reconhecemos contrário à vida em liberdade que nos proporciona a democracia;*

*Na época alta do turismo (meses de julho, agosto e setembro) apesar do aumento de população no concelho, não se verifica, por parte da GNR um reforço dos seus efetivos, facto que contribui para a instalação de um maior sentimento de insegurança;*

*Esta tendência da redução de efetivos está em ciclo inverso às necessidades do concelho, uma vez que a sua população merece que seja garantida a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens, com um número de efetivos que garantam o patrulhamento adequado e necessário em todas as localidades do concelho de Reguengos de Monsaraz, havendo necessidade de uma maior intervenção,*

*Face ao exposto, o Partido social Democrata propõe à Câmara Municipal:*

*a) Assumir condenação inequívoca da redução do número de efetivos da Guarda Nacional Republicana, nos Postos Territoriais do concelho de Reguengos de Monsaraz, ao longo da última década, sendo evidente que o seu número atual não corresponde às expectativas e às necessidades da população, que tem direito à proteção consagrada na Constituição da República Portuguesa;*

*b) Reforçar a quem de direito a necessidade imediata do aumento de efetivos da Guarda Nacional Republicana, nos Postos Territoriais do concelho de Reguengos de Monsaraz;*

*c) Em consonância, aprovar a presente Moção, determinando-se a sua remessa para a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para apresentação em sessão da Assembleia Municipal e posterior discussão e votação da mesma;*

*d) Determinar a notificação da deliberação que recai sobre a presente Moção, ao Senhor Ministro da Administração Interna, ao Senhor Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana e ao Senhor Comandante do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, bem como ao Senhor Comandante do Destacamento Territorial de Reguengos de Monsaraz, da Guarda Nacional Republicana.*

*Reguengos de Monsaraz, 27 de julho de 2021"*

*----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção: "Fazer de Reguengos de Monsaraz um concelho seguro para as pessoas". -----*

*----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, procedeu à leitura da Moção: "Fazer de Reguengos de Monsaraz um concelho seguro para as pessoas". ----*

*----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção: "Fazer de Reguengos de Monsaraz um concelho seguro para as pessoas".*

### **Plano de Saneamento Financeiro – 7.º Relatório Semestral**

*----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2021, referente ao Plano de Saneamento Financeiro – 7.º Relatório Semestral, cujo teor ora se transcreve: -----

#### **“CERTIDÃO**

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 6-A/GP/2017, datado de 23 de outubro de 2017, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto: -----

----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 22 de setembro de 2021, em que se encontravam presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas e os Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 48/VP/2021, firmada em 17 de setembro de 2021, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve:

#### **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **PROPOSTA N.º 48/VP/2021**

#### **PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO**

#### **7.º Relatório Semestral**

Considerando que:

1. O Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;
2. O n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), determina que “... o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.”;
3. O 1.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2017 e março de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 1 de agosto e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018;
4. O 2.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2018, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2018;
5. O 3.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2018 e março de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 26 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019;
6. O 4.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2019, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019;
7. O 5.º Relatório Semestral reportou o período entre outubro de 2019 e março de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 17 de junho e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020;
8. O 6.º Relatório Semestral reportou o período entre abril e setembro de 2020, inclusive; e foi aprovado na reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2020;
9. O sétimo semestre de execução do Plano de Saneamento Financeiro decorreu entre 1 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021, sendo este o período de relato agora em apreciação;
10. Os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, na redação da Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto, estabelecem



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

*um regime excepcional de cumprimento das medidas previstas nos planos de saneamento financeiro e endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;*

*11. Se verifica a evolução do cumprimento das medidas e metas apresentadas para o período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro; e*

*12. O Município de Reguengos de Monsaraz continuará a desenvolver todos os esforços para cumprir todos os objetivos a que se propôs no Plano de Saneamento Financeiro;*

*Somos a propor ao Executivo Municipal,*

*Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:*

- a) Aprove o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 7.º Relatório Semestral”, anexo à presente proposta;*
- b) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.*

*----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e dos Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto de abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:-----*

*----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 48/VP/2021;-----*

*----- b) Aprovar o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 7.º Relatório Semestral”, que se encontra anexo à Proposta n.º 48/VP/2021, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;-----*

*----- c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o 7.º relatório semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre 1 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021;-----*

*----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação camarária.”-----*

*----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu a palavra à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, que, com a devida autorização da Senhora Presidente, solicitou à Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, uma síntese ao 7.º Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro.-----*

*----- A Senhora Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dra. Rute Paula Quintas Sereto Murteira, referiu ser este um processo iniciado em outubro de 2017, após o visto do Tribunal de Contas, ou seja, com três anos e meio de execução do Plano de Saneamento Financeiro, sendo que este 7.º Relatório Semestral se refere ao período compreendido entre outubro de 2020 e março de 2021, o qual surge na Assembleia Municipal de setembro de 2021 na sequência da aprovação dos Documentos da Prestação de Contas, que este ano devido à implementação do novo sistema de contabilidade foram apresentados na Assembleia Municipal de junho. Referiu, ainda, ser importante*





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

frisar que o período contemplado inclui um relatório de gestão de que integrou os documentos de prestação de contas, portanto importante fazer um ponto de situação nesse âmbito e foi feito, relatório este que trás mais alguma evolução, não tão significativa como se fosse de todo um semestre uma vez que há conhecimento do ponto de situação a 31 de dezembro de 2020. -----

---- Mais disse, que o presente relatório está dividido em capítulos muito bem identificados, o enquadramento legal, os próprios contratos de empréstimo de saneamento financeiro, sendo que o Plano de Saneamento Financeiro é um plano definido para resolver a dívida comercial através de dívida financeira, sendo para o efeito necessário cumprir medidas a que a autarquia se encontra obrigada por via do plano e sendo necessário cumprir o pagamento do serviço da dívida dos contratos de empréstimo utilizados. Informou, ainda, que no início foram efetuados contratos com o Banco BPI e com a Caixa Geral de Depósitos, que se tem a demonstração do cumprimento da dívida e a informação do momento da substituição da dívida desses contratos de empréstimo, ou seja, a consulta ao mercado e da contratação de novos empréstimos com melhores condições financeiras que permitiram pagar os anteriores e manter o cumprimento com cargos financeiros inferiores, tendo isto ocorrido em setembro de 2020 com o visto do tribunal de contas desses processos de substituição de dívida. Desde então, prosseguiu, foi cumprida a amortização do pagamento dos empréstimos de substituição de dívida em dezembro e em março. -----

---- Acrescentou, ainda, a Dra. Rute Murteira, que se regista uma evolução positiva no cumprimento das medidas, destacando a redução de encargos financeiros resultantes da celebração do acordo de regularização de dívida com a Águas do Vale do Tejo, sendo a medida n.º 11, tendo sido cumprido, também, revisto em 2020, por força da Lei do Orçamento para 2020 uma vez que o anterior não o permitia. -----

---- Deu conta, também, da redução das receitas no que respeita ao IMT face ao estado que vivemos durante a pandemia. -----

---- Por fim, a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira referiu que se registou a evolução do cumprimento das medidas do Plano de Saneamento Financeiro, o cumprimento do pagamento do serviço da dívida dos empréstimos associados aos mesmos e o cumprimento da redução do excesso da dívida face ao limite. -----

---- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros da bancada do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária e três abstenções dos membros do Partido Social Democrata, aprovar o 7.º Relatório Semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período que decorreu entre



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

1 de outubro de 2020 e 31 de março de 2021. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público, referindo existir apenas uma inscrição, verificando-se, no entanto, estarem outros dois munícipes de braço levantado para intervir, os Senhores [REDACTED] e [REDACTED]. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao munícipe inscrito, o Senhor [REDACTED], em representação da Green Boost, Lda., relembrando as regras das intervenções, nomeadamente, que este período está contido no Regimento da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, sendo dado 5 (cinco) minutos a cada intervenção, não podendo exceder um total de 30 (trinta) minutos. Em seguida, solicitou a cada um dos intervenientes que identifique, de forma clara, o assunto a tratar. -----

----- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu, em seguida, a palavra ao munícipe [REDACTED] referindo que eram 21 horas e 57 minutos. -----

----- Interveio o munícipe [REDACTED], em representação da Green Boost, Lda., dizendo que no “Período de Antes da Ordem do Dia”, também, existe um limite de tempo, mas que nunca viu esse tempo ser contado. -----

----- Mais disse que, relativamente à resposta prestada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal, a mesma foi somente da Mesa e não da Assembleia Municipal, sendo que esta responde em voz própria e não é só a Mesa da Assembleia responder por si, sendo que as respostas da Mesa replicou as respostas do Executivo Municipal, notando, também, que a pessoa que dá apoio à Assembleia é a mesma que dá apoio às reuniões do Executivo Municipal, parecendo-lhe que existe um conflito de interesses, referindo-se, neste caso refere-se ao Dr. Nelson Galvão. -----

----- Disse ainda que, no período da Ordem do Dia, refere também o Regimento que o Executivo Municipal é representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vice-Presidente ou Vereadores, mas nunca em tempo algum por Chefes de Divisão. -----

----- Prosseguiu a sua intervenção, o munícipe [REDACTED], respondendo que relativamente aos cinco pontos que tem para apresentar, o primeiro respeita ao facto de não ter uma resposta sobre quem é o encarregado de proteção de dados do Município de Reguengos de Monsaraz, sendo que a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

resposta é simples, não existe, e a sua imagem continua a ser usada inadvertidamente, no youtube.

----- Questionou, em segundo lugar, que o representante do Executivo Municipal informe esta Assembleia e a Green Boost, Lda., sobre número de autos de processos de contra-ordenação de crimes ambientais e de violação do regulamento geral do ruído que foram objeto de despacho final entre os anos de 2020 e 2021 e qual o número de licenças especiais de ruído emitidas pelo Município de Reguengos de Monsaraz entre os anos de 2020 e 2021. -----

----- Mais referiu que, quando teve conhecimento do almoço ocorrido no passado dia 25 de setembro de 2021, na CARMIM, ainda pensou que fosse uma tentativa de notificar pessoalmente o Presidente da CARMIM, mas constatou foi que os Senhores Capoulas Santos, Manuel Janeiro, José Calixto e José Godinho Calado, Diretor do DPRALentejo - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, estavam em amena “cavaqueira” em dia de reflexão, imediatamente anterior às Eleições Autárquicas 2021 a 26 de setembro de 2021. -----

----- Relativamente ao ponto 3, sobre o PDM, o munícipe ██████████ referiu ser lamentável que a discussão da prorrogação do prazo da publicação do mesmo não incida sobre, por exemplo, eventuais penalizações contratuais à empresa que ganhou o concurso público. Referiu, ainda, que da parte da Assembleia Municipal e da sua Presidente, que integra a comissão de acompanhamento à sua revisão, nem uma repreensão se vislumbra quanto à dilação de prazos, um instrumento que é, provavelmente o mais importante da gestão territorial e autárquica. -----

----- Quanto ao ponto 4, sobre o evento “Water”, referiu ser lamentável a Assembleia não ter questões a colocar ou fiscalizações sucessivas a requerer sobre o procedimento de contratação por ajuste direto, que tresanda a eventuais irregularidades, desafiando, em seguida, os senhores deputados a lerem a ata de 16 de junho de 2021, e com meia dúzia de clicks na internet verificar o mesmo que ele próprio pode verificar. -----

----- Quanto ao ponto 5, o munícipe ██████████, questionou se foi somente o próprio que verificou que o Executivo Municipal não publicou no sítio oficial da internet qualquer dado relativo a contratação pública em 2021, contrariamente ao disposto na lei. -----

----- De seguida, o munícipe ██████████, dirigiu-se ao Executivo Municipal que cessa funções, bem como aos membros da mesa e aos deputados municipais da maioria do Partido Socialista que, referiu, foram aprovando dossiers, atrás de dossiers, sem os estudar, escrutinar e questionar, lembrou, ainda, que apesar do mandato terminar na presente data, as responsabilidades sobre o mesmo não termina nem na presente data, nem aqui. Referiu, ainda, que surpreendentemente conseguiram terminar o mandato. Referiu, ainda, antecipando os tradicionais discursos de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

despedida, sobre democracia e sentimentos de deveres cumpridos, afirmou que tal não se verificou, pois a missão dos que referiu não foi bem cumprida e dela devem sair de cabisbaixo, envergonhados. Por fim, referiu que no seu lugar doaria as senhas de presença de todas as reuniões deste mandato, visto não terem sido dignos servidores da causa pública, não as merecendo e não lhes podendo agradecer. -----

----Em seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao munícipe [REDACTED], referindo que eram 22 horas e 1 minuto. -----

---- Interveio o munícipe [REDACTED], para colocar duas questões, sendo a primeira de saber sobre se não deveria ter sido lida a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal e a segunda questão se os empréstimos de substituição de dívida têm algum período de carência. -----

---- A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao munícipe [REDACTED], referindo que eram 22 horas e 2 minutos. -----

---- Interveio o munícipe [REDACTED], indicando estar a intervir como munícipe e como responsável pelos atletas ligados ao basquetebol no concelho de Reguengos de Monsaraz, referindo não existirem condições para a prática desta modalidade, sendo ele próprio treinador há cerca de 20 anos e atleta há uns 30 anos. Infelizmente, prosseguiu, referindo que vai sentindo o abandono das instalações do pavilhão municipal, solicitando, em seguida, que ficasse registado que se tenha, no futuro, um pouco mais de atenção para com aquelas infraestruturas, uma vez que as lesões nos atletas são sucessivas devido ao mau estado do piso, que para além de ultrapassado encontra-se totalmente desgastado e em fim de vida. -----

---- Mais referiu, ser esta que é uma situação que o deixa indignado porque está no local todos os dias com os atletas e ouve os pais a reclamarem e assiste aos atletas a lesionarem-se derivado do facto, em sua opinião, deste equipamento desportivo ter vindo a ser posto de parte. Informou, ainda, que já perguntou a quem de direito e as respostas são muito curtas e pensa que por vezes é preciso ir mais além para se fazerem ouvir. -----

---- De seguida, o munícipe [REDACTED] deu conta de um outro problema existente no Pavilhão Gimnodesportivo que é a questão da humidade que fez com que fossem adiados muitos jogos e treinos, ao longo destes 20 anos, o que muitas vezes foi prejudicial nalguns resultados e no trabalho do dia a dia, colocando em risco a prática do basquetebol, modalidade desportiva com grande tradição no concelho. -----

---- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, para referir que o presente mandato não termina na presente data, mas sim no





## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

próximo dia 17 de outubro de 2021, uma vez que somente no dia 18 de outubro de 2021 será instalada a nova Assembleia Municipal e a nova Câmara Municipal. Referiu, ainda, não estar a desvendar nenhum segredo porque ela própria teve a ocasião de telefonar a todas as primeiras pessoas eleitas nas listas, seja da Câmara ou da Assembleia Municipal, em primeiro lugar à Senhora Dra. Marta Prates, e a todos os representantes eleitos, sendo certo que a convocatória seguirá no dia seguinte por via oficial. -----

----- Em relação às questões do Senhor ██████████, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, referiu que não tem que obrigatoriamente ser lida a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- De seguida, relativamente ao período de carência do empréstimo de substituição de dívida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu a palavra à Senhora Chefe de Divisão Financeira, Rute Paula Sereto Quintas Murteira, referiu não ter havido nenhum período de carência. -----

----- Relativamente às questões apresentadas pela empresa Green Boost, Lda., e porque se tratam de diversas situações, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz referiu que as mesmas iriam ser respondidas por escrito, dada a complexidade das mesmas e os assuntos serem diversos. -----

----- Usou, de novo, a palavra o munícipe ██████████ para lamentar o facto da Green Boost, Lda. ter sempre um tratamento diferente, ao que a Senhora Presidente da Mesa respondeu que tem tratamento diferente porque faz questões diferentes. -----

----- Em relação às questões apresentadas pelo Senhor ██████████, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, referiu que irá, igualmente, ser enviada uma resposta, por escrito. -----

### **Aprovação DA ATA E ENCERRAMENTO**

----- A presente ata ficou lavrada e aprovada no final da reunião, por unanimidade, em ordem ao preceituado no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e vinte e cinco, quando a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada a presente sessão e última do mandato de 2017/2021, agradecendo a todos, uma vez mais, pedindo permissão para referir em primeiro lugar os trabalhadores desta Autarquia que sempre



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Assembleia Municipal

ajudaram, mas particularmente os que se encontram presentes, Nelson Galvão, Rute Murteira, Manuela Martelo, José Domingos Fernandes, Armando Gança, Carlos Medinas, Armando Nunes. Deixou, ainda, uma palavra de cumprimento para a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para a Senhora Vereadora Marta Prates, eleita Presidente, para o Senhor Vereador Jorge Nunes e para os Senhores Presidentes de Junta, António Cartaxo, Nuno Pinto e Gabriela Furão, para as Senhoras e Senhores deputados municipais, Emanuel Janeiro e Neusa Medinas, seus secretários, Sandra Silva, Beatriz Salvador, Daniela Correia, Luís Viola, Joaquim Virgílio Martelo, Joaquina Margalha, António Ribeiro, Fernando Quintas, Joaquim José Passinhas, João Paias, Nuno Cardoso e Vasco Rosado, pela ajuda que lhe deram nestes últimos quatro anos para desenvolver este trabalho feito com dignidade. -----

---- Mais deixou, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, um abraço estreito para aqueles que não estarão na instalação dos órgãos no próximo dia 18 de outubro de 2021, e para aqueles que tomarão posse nesse mesmo dia, para a Câmara ou para a Assembleia Municipal, a certeza de que se voltarão a encontrar. Deixou, ainda, votos de muita sorte às novas equipas para bem de todos os Reguenguenses. -----

---- Por fim, dirigindo-se ao público presente, e que acompanhou a sessão, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deixou uma palavra de agradecimento e aos futuros autarcas desejou a maior sorte para este caminho de quatro anos que têm pela frente. -----

---- E eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, a redigi, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

---- A Presidente da Mesa: \_\_\_\_\_

---- O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

---- O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_